



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 20/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 7.350, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024”.

O presente projeto de lei tem por finalidade alterar o artigo 1º, caput e inciso I, da Lei Municipal n.º 7.350/2024, a fim de adequar a descrição do objeto da doação feita ao senhor Wellerson Pereira de Paula, incluindo, além do terreno, a construção existente no local, em consonância com o registro imobiliário e com a realidade consolidada do imóvel.

A modificação proposta corrige a divergência identificada entre o texto original da Lei e o registro da matrícula n.º 80.882, onde consta, além do terreno, edificação de 49,59 m², tal alteração assegura a coerência jurídica do ato de doação e garante a efetividade do direito do donatário.

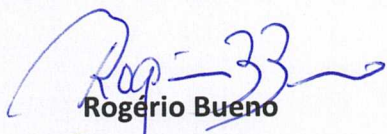
A medida encontra respaldada no interesse público, ao formalizar situação já consolidada, ademais, observa-se que foram analisadas as formalidades legais, inclusive com o recolhimento do ITCMD sobre a integralidade do bem doado (terreno e construção).

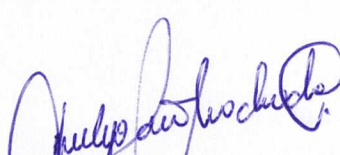
Diante do exposto, esta Comissão manifesta parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei, por encontrar-se em conformidade com os preceitos legais, constitucionais e regimentais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 14 de abril de 2025.

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Rogério Bueno
Vereador Relator


Thulyo Paiva
Vereador